



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCV

Edital Nº83/2019

Sr.(a). candidato(a),

Esclarecemos que, de acordo com o calendário da Comissão de Heteroidentificação - referente à análise das autodeclarações dos candidatos inscritos nas vagas reservadas às pessoas negras, objeto do Edital nº 83/2019 - divulgado no site da CCV/UFC no dia 08 de fevereiro de 2020, o prazo previsto para o recebimento de recurso administrativo contra parecer da Comissão de Heteroidentificação ocorreu no dia 18 de fevereiro de 2020, não tendo registrado recurso impetrado contra a análise feita por esta Comissão. Sendo assim, o resultado divulgado no dia 17 de fevereiro de 2020 foi mantido.

Fortaleza, 11 de março de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Maria de Jesus de Sá Correia  
Presidente da CCV/UFC